



EDITAL

Edital nº 83 (PRAE/UFG)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o processo de seleção para o Curso de Extensão denominado **Saúde Mental Teoria e Prática**, destinado a psicólogas e psicólogos que objetivem adquirir conhecimento e desenvolver habilidades para a atuação em saúde mental, na interface com as diretrizes do SUS.

1. Informações Gerais

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por intermédio do Programa Saudavelmente (Serviço de Saúde Mental para os Discentes da UFG), com sede no Prédio da PRAE, Av. Esperança, s/n - Chácaras de Recreio Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão - Saúde Mental Teoria e Prática, destinado a profissionais de psicologia. O curso será gratuito e realizado no período de abril a dezembro de 2022, com carga horária de 280 horas, divididas em 110 horas de aulas teóricas, as quais serão ministradas às quintas-feiras, das 15 h às 18 h, e 170 horas de atividades práticas (5 horas semanais). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: saudavelmenteprae@ufg.br ou pelo WhatsApp (62) 3209-6243.

2. Sobre o Curso

2.1. O Curso de Extensão - Saúde Mental Teoria e Prática destina-se a psicólogas e psicólogos que objetivem adquirir conhecimento e desenvolver habilidades para atuação em saúde mental, fazendo interface com as diretrizes do SUS. Trata-se de um curso interdisciplinar que tem como propósito principal atender à demanda de aprimoramento de profissionais de psicologia para o desenvolvimento de ações em saúde mental, conforme preconizado pelas políticas públicas de saúde. O curso objetiva, ainda, colaborar para a produção de conhecimento na área de saúde mental de estudantes. Essa temática deverá ser objeto de estudo para a redação de trabalho final a ser entregue ao acervo do Saudavelmente. O corpo docente é composto por doutores, mestres e especialistas, de diferentes áreas do conhecimento (psicologia, psiquiatria, serviço social, nutrição, entre outras), que atuam no contexto institucional da UFG.

2.2. Estrutura Curricular:

UNIDADE 1 - DIMENSÃO TEÓRICO CONCEITUAL

Módulo 1 - Política Nacional de Humanização - Acolhimento

Módulo 2 - Política Nacional de Saúde Mental

Módulo 3 - Psicopatologia

Módulo 4 - Psicofarmacologia

Módulo 5 - Transtornos de Personalidade

Módulo 6 - Psicoterapia Breve Focal

Módulo 7 - Intervenção em Situações de Crise e Suicídio

Módulo 8 - Trabalho em Equipe

Módulo 9 - Promoção da Saúde: atuação do psicólogo nos níveis de promoção da Saúde

Módulo 10 - Cuidando do Cuidador

UNIDADE 2 - DIMENSÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

Módulo 1 - Acolhimento/ Plantão Psicológico

Módulo 2 - Projeto terapêutico Singular

Módulo 3 - Matriciamento e Clínica Ampliada

Módulo 4 - Saúde Mental e determinantes socioeconômicos na Universidade

Módulo 5 - Saúde Mental e nutrição: particularidades do trabalho interdisciplinar

Módulo 6 - Saúde Mental na população Indígena

Módulo 7 - Saúde Mental na população LGBTQIA+

Módulo 8 - Educação Inclusiva no contexto universitário

Módulo 9 - Drogas e universidade: estratégias de cuidado

Módulo 10 - Prática clínica no contexto institucional: conquistas e desafios

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas no período 18/03/2022 a 25/03/2022, por meio do link <https://forms.gle/riWqaKDfb3FPx7J16>.

3.2. Para homologação da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link acima e enviar os documentos abaixo para o e-mail (saudavelmenteprae@ufg.br).

- a) Cópia do documento de identidade (RG com foto e impressão digital) e do CPF;
- b) Cópia do CRP;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em psicologia reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Curriculum vitae.

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. Das Vagas

4.1. Serão 10 vagas para psicólogos/as que queiram realizar atendimento individual e em grupo.

4.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

5. Do Processo de Seleção

5.1. O processo de seleção para a 3ª Edição do Curso Saúde Mental: teoria e prática será desenvolvido pela equipe do Saudavelmente de acordo com o regulamento do Curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.2. A seleção constará de:

- a) Avaliações do Curriculum vitae e do histórico escolar;
- b) Prova discursiva;
- c) Entrevista.

A análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar terá efeito classificatório. Serão observadas a produção científica e as atividades acadêmicas do candidato.

Na prova discursiva o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto.

5.3. A avaliação do Curriculum Vitae e do histórico escolar será classificatória. A prova discursiva e a entrevista serão eliminatórias.

5.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 18/03/2022 a 01/04/2022 obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 18/03/2022 a 25/03/2022 - período de inscrições;
- b) 28/03/2022 - prova discursiva;
- c) Entrevistas de 30/03/2022 a 01/04/2022;
- d) 04/04/2022 - divulgação do resultado final.

5.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova discursiva.

5.6. O não comparecimento do candidato caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6. Da Matrícula

6.1. As matrículas serão realizadas no período 05/04/2022 a 08/04/2022, através do link <https://forms.gle/eiadG4CDdD9yDm2v6>.

7. Início das Aulas

7.1. As aulas terão início no dia 14/04/2022.

8. Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu telefone, na Secretaria Saudavelmente, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Saudavelmente.

Lívia Mesquita de Sousa

Coordenadora do Programa Saudavelmente

Maísa Miralva da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 14/03/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Mesquita De Sousa, Coordenador**, em 16/03/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753041** e o código CRC **1C6A20F2**.